



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 2016.

OFICIO Nº 002/ 2016 - CMDR

Ilmo.sr.

Leandro José Pazinato Rocha

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Tendo em vista a reunião deste conselho realizada no mês de janeiro de 2016, vimos por meio deste, solicitar a presença do senhor Secretário e de sua equipe se assim desejar, para que na reunião de 01/02/2016 possamos discutir sobre assuntos pertinentes a esta Secretaria tais como Projetos de pavimentação (asfáltica e calçamentos) de estradas rurais, patrolamentos, qualidade das estradas, caixas de retenção de material de erosão das vias, além de alguns pontos específicos que serão levantados pelos conselheiros até tal data.

Coloco-me a disposição para maiores detalhamentos.

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

RECEBIDO EM
12/01/16
Caroline L.

CÓPIA